



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Edital

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 14.º do Dec.-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei n.º 474/88 de 22 de Dezembro, que define o Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, que se encontra a decorrer neste Município, **procedimento para o licenciamento de instalação de uma oficina de fabrico de produtos explosivos [Amonóleo ou ANFO – (Ammonium Nitrate / Fuel oil)]**, no couto mineiro da Panasqueira, sito em Barroca Grande, freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, requerido por **Beralt Tin And Wolfram (Portugal) S.A.**, a que corresponde ao processo n.º 437/21DIV.

Em conformidade com o n.º 2 do mencionado preceito legal, convidam-se todos os interessados para, querendo, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, deduzirem reclamação quanto à salvaguarda da saúde pública, segurança individual e da propriedade, e interesse público ou incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

O processo, registado com o n.º 437/21DIV, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente edital, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com o procedimento de licenciamento em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 16-A/2021, de 3/11)